





PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083A/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-070PMT

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise do contrato n° 20231121, referente Processo Administrativo n° 083A/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-070PMT, requisitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n°22.981.088/0001-02, e a empresa **T S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.185.368/0001-49, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto passamos a análise do contrato nº 20231121, pactuado com empresa T S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
Prefeitura Municipal de Tucumã	№ 20231121	R\$ 110.004,63	De 11/08/2023 extinguindo-se em 31/12/ 2023

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.







Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do contrato n° 20231121, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 083A/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2022-070PMT devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã - Pará, 11 de agosto de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI) Decreto n º 007/2021







PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do Decreto **n º 007/2021,** declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou Processo Administrativo n° integralmente 0 083A/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-070PMT, referente ao contrato nº 20231121, tendo por objeto a "Eventual e futura aquisição parcelada de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes a frota Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura". em que é requisitante a PREFEITURA MUNICIPAL DE **TUCUMÃ - PMT** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã - Pará, 11 de agosto de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI) Decreto n º 007/2021